



Diário Oficial

Edição nº 2274

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Edição nº 2274

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 16.043, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 015/2025.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº. 062/2025 da Secretaria de Infraestrutura e Administração, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2025, a fim de apurar o que consta no Memorando nº. 062/2025 da Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº. 5132), ROSANGÉLA KUBALL DA SILVEIRA (Professora de História - matrícula nº. 4972), e JULIANA DE PAOLI MARQUES (Secretária de Escola - matrícula nº. 4514) para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que esta deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.044 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Moisés Vieira Pereira**, matrícula 4632, a exercer a função de **VICE - DIRETOR**, na E.M.E.I Nelson Marchezan.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/04/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.045, DE 31 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
------	-------	--------	--------------------	-------------------	-------------------

Adão Gilberto Oliveira Machado	Motorista 4389	Estatutário	2023/2024 18/09/2024	24/03/2025	10 Dias
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	Portaria 15.811	28/04/2025	10 Dias
Carolina Essinger Nunes de Mattos	Psicólogo 5936	Estatutário	2023/2024 01/07/2024	21/05/2025	20 Dias
Evanice Silva de Quadros	Técnico em Enfermagem 4384	Estatutário	2023/2024 09/04/2024	21/07/2025	15 Dias
Joice Garcia dos Santos	Diretor Municipal 14919	Cargo em Comissão	Portaria 15.985	11/04/2025	06 Dias
Roselena Machado Pereira	Pedreiro 4704	Estatutário	2021/2022 21/07/2022 2022/2023 21/07/2023 2023/2024 21/07/2024	24/03/2025	75 Dias
Tiago Oliveira dos Santos	Oficial Administrativo 5133	Estatutário	Portaria 15.984	17/03/2025	30 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de motoniveladora 5916	Estatutário	2021/2022 22/03/2022 2022/2023 22/03/2023	10/03/2025	25 Dias

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 16.046, DE 31 DE MARÇO DE 2025



EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, LEILA SATURNINO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LEILA SATURNINO do quadro de servidores do Município, no cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2025
Proc. Adm. 0198/2024
Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br/) / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, implantação, atualização e manutenção de laudos técnicos e programas obrigatórios relacionados à saúde e segurança do trabalho.

REFITICA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Constou DOM na edição nº 2270 de 25/03/2025:

-MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 37.692.602/0001-67

Correto é:

LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA, CNPJ Nº 37.692.602/0001-67

São Jerônimo, 31 de março de 2025.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

Contrato Administrativo, nº 088/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS E A EMPRESA LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA, CNPJ Nº 37.692.602/0001-67.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pelo signatário identificado, no uso de suas atribuições e com poderes para firmar tal, resolve alterar a razão social no Contrato Administrativo, nº 088/2025.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA :

Do objeto 1.1. - O presente termo de apostilamento tem por objeto, corrigir erro material na razão social da empresa, que constou no contrato com a razão social de MRM ATENDIMENTOEM SAÚDE LTDA, passando a constar com o nome:

LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA, CNPJ Nº 37.692.602/0001-67.

2. Cláusula segunda:

Embasamento Legal 2.1. - O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DA Ratificação 2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

São Jerônimo, 28 de Março de 2025

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 086/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 035/2025

Proc. Adm: nº 025/2025

CONTRATADA: GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA – LAR DO ANCIÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ME

OBJETO: Contratação da empresa Gesoalda Maria Duarte Rocha, sob nome fantasia, Lar do Ancião Nossa Senhor da Conceição, inscrita no CNPJ 07.685.906/0001-36 no município de Charqueadas-RS, para prestação de serviço de acolhimento e cuidado ao idoso José Carlos dos Santos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$29.832,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais)

GESTOR: Rafaella Razek Cunha

FISCAL TÉCNICO: Fernanda Zluhan

FISCAL ADMINISTRATIVO: Luciana Amaral de Oliveira

São Jerônimo, 10 de março de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 087/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2025

Proc. Adm: nº 061/2025

CONTRATADA: JBELOTTO INSTALADORA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contado da data de assinatura do contrato, considerando o prazo de garantia legal instituído pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário para manutenção da garantia, o prazo é improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei 14.133/21.

VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Marcelo Ramos Correa

FISCAL ADMINISTRATIVO: Aline Oliveira da Silva

São Jerônimo, 12 de março de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 088/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2025

Proc. Adm: nº 198/2025

CONTRATADA: MRM ATENDIMENTOEM SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, implantação, atualização e manutenção de laudos técnicos e programas obrigatórios relacionados à saúde e segurança do trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

GESTOR: Airton Leandro Heberle

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Letícia Machado

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Bruno Cristiano Coletto

FISCALIZAÇÃO SETORIAL: Fábio Caldana

São Jerônimo, 25 de março de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo



Secretária de Governo

CONTRATO Nº 089/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 009/2024

Proc. Adm: nº 238/2024

CONTRATADA: H. K. PAIXÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de até 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, conforme cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Início de Obra pela empresa contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.603.400,00 (um milhão, seiscentos e três mil e quatrocentos reais)

GESTOR: Simone Pereira de Lima

FISCAL TÉCNICO: Taiane de Oliveira Cemicchiaro

FISCAL ADMINISTRATIVO: Raquel Regina Soares

São Jerônimo, 26 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 090/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 024/2025

Proc. Adm: nº 098/2025

CONTRATADA: KIRCH & SILVA LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais, com entrega parcelada.

VIGÊNCIA: Este contrato tem sua vigência iniciada na data de assinatura, e com data prevista de término para 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$3.224,76 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Tatiana Maria Anselmo Maciel

FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Angélica Bartz Ely

São Jerônimo, 27 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE nº 044/2025

Considerando os elementos do Processo Administrativo nº 101/2025 (Protocolo Geral nº 1.080/2025 e com fundamento no caput do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade nº 044/2025**, cujo objeto é o credenciamento de empresa no Chamamento Público nº 003/2025, conforme segue:

Empresa: **RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA**

CNPJ Nº **03.068.883/0004-02**

Item	Descrição do item	Valor Unit.	Unidade	Quantidade estimada mensal
01	Exames de ecografia Descrição complementar: - Ecografia mamária - Abdominal total - Abdominal superior - Abdominal inferior - Obstétrica - Obstétrica transvaginal, - Obstétrica com translucência nugal - Tireoide, - Pélvica, - Próstata, - Vias urinárias,	R\$ 116,57	Exame	469

	- Vias urinárias com ou sem pesquisa de resíduos, - Ecografia partes moles, - Parede abdominal, - Região inguinal e articulações. Todas as ecografias realizadas deverão conter laudo com seu diagnóstico e imagem.			
04	Exames de ecografia Descrição complementar: Ecodoppler venoso de membros inferiores Incluso laudo com seu diagnóstico e imagem	R\$ 183,14	Exame	20

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se fundamenta nos elementos constantes no Chamamento Público nº 003/2025 (Processo Administrativo nº 101/2025), bem como no Requerimento de Credenciamento protocolizado pela empresa sob o nº 1.080/2025, e na análise e aprovação da Comissão Responsável (Portaria nº 15.854/2025).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Razão da escolha do fornecedor se fundamenta no requerimento de credenciamento da interessada no Chamamento Público nº 003/2025.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

São Jerônimo, 31 de março de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90051/2025
PROCESSO Nº 34/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº15/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MAD DISTRIBUIÇÕES LTDA CNPJ 59.411,24/0001-98 ITEM 1** - 600 unidades de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitário R\$ 1,65, Valor total R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90051/2025
PROCESSO Nº 34/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº16/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **POLLIANA RIBEIRO CORREIA LTDA CNPJ 53.785037/0001-39 ITEM 2** - 600 unidades de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitário R\$ 1,55, Valor total R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO CONTRATO 001 / 2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS (IGAM)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Contábil, de gestão e jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 27 de março de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente